



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 643/2003  
Em 03/06/03

Assessoria de Planejamento

PROTUCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 643/03  
Fl. n.º 01 H.S.T.F.

**INDICAÇÃO Nº**  
**(AUTOR: Deputado Pedro Passos)**

**IND 643/2003**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.  
Em 03/06/03 ↓

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Administração Regional de Planaltina – RA VI, promover a conclusão da terraplanagem com cascalho das ruas e avenidas da Cidade do Itapuã – Região Administrativa de Paranoá – RA VII.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Administração de Planaltina – RA VI, promover a conclusão da terraplanagem com cascalho das ruas e avenidas da Cidade do Itapuã – Região Administrativa de Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal. Há tempos que a população da Cidade do Itapuã, estimada em cerca de vinte e cinco mil habitantes, sofre, vivendo em condições precárias.

As crianças são as mais prejudicadas com a falta de asfalto. A poeira constante, imposta pelo clima seco do Distrito Federal, além de contribuir para que nada fique limpo, é a causa direta da alta incidência de doenças respiratórias.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações urgentes de todos os moradores da Cidade do Itapuã. Ressalte-se que é uma das populações mais carentes do Distrito Federal, convivem com a falta de saneamento básico, de assistência médica, de segurança e, muitas vezes, não tem nem o que comer, traduzindo a triste situação em que estão muitos cidadãos brasileiros.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

Os serviços de urbanização e limpeza pública são obrigações do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a concretização desse ideal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

*Deputado* **PEDRO PASSOS**  
*Líder do PTB-DF*

